

caso a empresa não possua novos acervos enviar carta abrindo mão da categoria; Certidão Negativa Falcência/Concordata; Certidão Negativa Fazenda Estadual; Certidão Negativa Tributos Mobiliários; FGTS e CREA. Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,85 por folha. O não atendimento à presente convocação, implicará no arquivamento do processo por abandono.

Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO PARA LICITAÇÃO - CJCAD-SIURB INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

Processo nº 2016-0.203.275-7

Interessado: COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

I. Fica a empresa COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., CNPJ nº 02.604.777/0001-90, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Certidão Negativa de Tributos Mobiliários; Certidão Negativa de Tributos Estaduais; FGTS e CREA atualizados. Referente ao pedido de inscrição da Portaria 064/SIURBG/2005. Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$ 1,85. O não atendimento à presente convocação, implicará no arquivamento do processo por abandono.

Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO PARA LICITAÇÃO - CJCAD-SIURB INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

Processo nº 2016-0.268.177-1

Interessado: ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica a empresa ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 03.193.191/0001-43, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Relação de Equipe Técnica “verificamos que a mesma não apresentou”, bem como a documentação de vínculo de seus membros (cópia autenticada); Certidão Negativa de Tributos Mobiliários a vencer em 23/01/17. Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,85 por folha. O não atendimento à presente convocação, ou a não solicitação de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.008.773-4 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.278.139-3 – NETELL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.010.034-0 – MUNDIVOX – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.010.033-1 – MUNDIVOX – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.006.038-0 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.007.156-0 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.010.083-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.009.196-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

FÉRIAS DEFERIDAS

RF	NOME	CARGO	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
510.152.2	MARIA DE FATIMA DETALONDE LOPES ABATE	Assistente Técnico II	10	2017	13.2.2017.
546.108.1	ELIAS DE OLIVEIRA LOIOLA	Coordenador	30	2017	1.2.2017.
698.804.1	GENESIO VIANA MELO	Encarregado de Equipe I	15	2017	6.2.2017.
751.330.5	JOSE FERREIRA DE FIGUEIREDO	Oficial de Gabinete	30	2017	6.2.2017.
753.637.2	ANA LUCIA PEDROSO BARROS	Assessor Jurídico (Gab.Prefeito)	10	2017	15.2.2017.
793.127.1	FELIPE RODRIGUES KOVAL	Assistente Técnico I	15	2017	1.2.2017.
794.872.7	FERNANDA LOPES SANTOS	Encarregado de Equipe	10	2017	15.2.2017.
800.945.7	MONICA ZEBRAL QUIQUINATO	Assessor Técnico	15	2017	26.1.2017.
812.748.4	JAQUELINE AMARA BRAVIN	Oficial de Gabinete	30	2016	16.1.2017.
813.624.6	ANA MARIA MAZZOCCHI	Assessor Técnico II	30	2017	28.2.2017.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

817.296.0/1 – KARIN FORNAZARI, Auxiliar de Gabinete, ref. DAI 02. Interrupção de férias referente ao exercício 2016, a partir 05/01/2017. Solicitou 15 dias, gozou 03 dias e restam 12 dias.

SEGURANÇA URBANA

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DTPAD – Cartório - Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar – Bela Vista - tel. 3149-3817.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2016-0.183.012-9 MÁRCIO ALVES GAYOSO RF 698.149.6

ASSUNTO: DEFESA CONHECER OS AUTOS E DESPACHO DE FOLHAS 199/201, NO PRAZO DE 48 HORAS, CONFORME ARTIGO 49 DA LEI 13.530/03; 3º CPP/PAD.

ADVOGADOS: REGINALDO LUIZ DA SILVA , OAB/SP 248785.

2016-0.198.079-1 EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS RF 680.452.7

ASSUNTO: DEFESA APRESENTAR NO PRAZO LEGAL DE 03 (TRES) DIAS O ROL DE TESTEMUNHAS E DEMAIS PROVAS QUE

2017-0.010.078-1 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.011.766-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.010.079-0 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.003.792-3 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 20/01/2017, em até 05 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.011.935-0 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 20/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.278.147-4 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 20/01/2017, em até 06 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.278.155-5 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 20/01/2017, em até 04 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.007.799-2 – CET

COMUNIQUE-SE – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 20/01/2017, em até 08 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO

2016-0.232.614-9 – SABESP – TPU nº 1610/2016. R BENEDITO FABER PR-CL. Extensão: 50,00m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.232.291-7 – SABESP – TPU nº 1656/2016. R FRANCISCO FERNANDES E OUTRA PR-BT. Extensão: 160,74m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.249.337-1 – SABESP – TPU nº 1689/2016. R EDWARD JOSEPH E OUTRAS PR-BT. Extensão: 356,71m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.249.336-3 – SABESP – TPU nº 0010/2017. R EDWARD JOSEPH E OUTRAS PR-CL. Extensão: 116,42m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.249.341-0 – SABESP – TPU nº 0019/2017. R CHERPITEL E OUTRA PR-CL. Extensão: 436,40m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.236.722-8 – SABESP – TPU nº 0032/2017. R BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO PR-SA. Extensão: 547,81m. Valor mensal: R\$0,00.

2016-0.252.894-9 – NETELL – TPU nº 0058/2017. AV DO-RIA E OUTRAS PR-SA. Extensão: 2.889,57m. Valor mensal: R\$335,89.

2016-0.257.915-2 – NETELL – TPU nº 0059/2017. AV JOAO DIAS E OUTRA PR-MB. Extensão: 109,99m. Valor mensal: R\$54,48.

2016-0.265.312-3 – NETELL – TPU nº 0060/2017. R GLICE-RIO PR-SE. Extensão: 100,47m. Valor mensal: R\$43,15.

2016-0.250.538-8 – NETELL – TPU nº 0065/2017. PTE TRANSAMERICA PR-MB. Extensão: 224,97m. Valor mensal: R\$25,80.

2016-0.277.585-7 – ELETROPAULO – TPU nº 0071/2017. R STA EULALIA PR-ST. Extensão: 4,88m. Valor mensal: R\$não calculado.

DIA 09/02/2017

648.730.1, JOSÉ AUGUSTO IACOVISSI, IRDAM-CARMO, PA 2015-0.021.863-0, AS 10:00 HORAS; 3º CPP/PAD.

733.493.1, VAGNER OSCAR RUFINO , ICAM, PA 2015-0.021.863-0, AS 10:30 HORAS; 3º CPP/PAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

D TSA - CARTÓRIO - RUA CONSELHEIRO CARRÃO, 192 – 1º ANDAR – BELA VISTA – FONE/ FAX: 3149-3813.

INTIMAÇÃO DE SERVIDOR(ES)

Fica(m)INTIMADO(S) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral da GCM, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03:

07/02/17

651.889.3, MARCOS DO NASCIMENTO – IR-IT/GCM, PA 2016-0.236.797-0, 3ºCPP/D TSA, às 10h00.

708.996.1, JOSÉ NOGUEIRA – IR-IT/GCM, PA 2016-0.236.797-0, 3ºCPP/D TSA, às 14h30.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 – PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DOS COMANDOS OPERACIONAIS

COMANDO OPERACIONAL CENTRO

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

REPREENSÃO

PORTARIA 023/IR-MO/16 de 15 de Dezembro de 2016. Ref. MD 018/IR-MO/16 – TID 14767606.

O Comandante Regional André Ricardo Pinto da Silva, da Inspeção Regional Moóca, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Jackson Clayton de Campos – RF. 789.329.900, Cargo GCM 1ª Classe, lotado na Inspeção Regional Moóca, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, inciso I, III e XI, combinado com os artigos 15 e 18, inciso VI e VIII todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

PORTARIA 145/IR-SE/16 de 28 de Dezembro de 2016. Ref. MD 058/IR-SE/16 – PA 2015-0.015.985-5 – Advogado Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB 246.810.

A Comandante Regional Mônica Piovezan, da Inspeção Regional Sé, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, Jone Cesar Bispo de Oliveira – RF. 648.712.200, Cargo Classe Distinta, lotado na Inspeção Regional Sé, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, inciso XII, combinado com o artigo 15 da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

TID 15199539 – Sivaldo Farias dos Santos – R.F. 778.873.800 – Reconsideração de Ato.

A Comandante Regional Mônica Piovezan, da Inspeção Regional Sé, nas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 14 e 15, conheço do pedido de RECONSIDERAÇÃO DE ATO feito pelo GCM 1ª Classe Sivaldo Farias dos Santos – R.F. 778.873.800, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 111/IR-SE/15 – Portaria 096/IR-SE/16, publicada em D.O.C de 23/06/2016.

TID 15144452 – Edna Francisca Xavier Lima – RF.707.242.200 – Reconsideração de ato.

A Comandante Regional Mônica Piovezan, da Inspeção Regional Sé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 31,32 e 33, conheço da reconsideração de ato interposta pela GCMF 1ª Classe Edna Francisca Xavier Lima – RF.707.242.200, e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos capazes de modificar a decisão proferida no MD 141/IR-SÉ/2015 – Portaria 0106/IR-SÉ/16, publicada no D.O.C em 29/06/2016.

TID 15500042 – Luciano Costa – RF.648.373.900 – Reconsideração de ato.

A Comandante Regional Mônica Piovezan, da Inspeção Regional Sé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 19, conheço da reconsideração de ato interposta pelo Classe Especial Luciano Costa – RF. 648.373.900, e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos capazes de modificar a decisão proferida MD 039/IR-SÉ/2016 – Portaria 129/IR-SÉ/16, publicada no D.O.C em 03/09/2016.

TID 15950835 – Alessandro Pereira Costa – RF.653.614.000 – Reconsideração de ato.

A Comandante Regional Katia Cilene Medaglia, da Inspeção Regional Avenida Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 25, conheço da reconsideração de ato interposta pelo Inspetor Alessandro Pereira Costa – RF. 653.614.000, e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos capazes de modificar a decisão proferida MD 083/IR-AP/2016 – Portaria 112/IR-AP/16, publicada no D.O.C em 27/12/2016.

RECORSO HIERÁRQUICO

TID 13924172 – Nilson Pereira de Lima – R.F. 648.154.000 – Recurso hierárquico. – Advogada Samara Bragantini Rodella – OAB 224.341

O Comandante Operacional, do Comando Operacional Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 71 a 76, conheço do Recurso hierárquico interposto pelo Classe Distinta Nilson Pereira de Lima – R.F. 648.154.000, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 029/IR-BR/16 – Portaria 031/IR-BR/16, publicada em D.O.C de 07/06/2016 e do indeferimento da Reconsideração de Ato publicada em D.O.C de 04/08/2016.

COMANDO OPERACIONAL LESTE

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

REPREENSÃO

PORTARIA 001/IR-SM/2017 de 10 de janeiro de 2017. Ref. MD 0015/IR-SM/16 – TID 15769898

O Comandante Regional Maurício Bezerra Silva, da Inspeção Regional de São Mateus, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Vítor Rocha de Lima - R.F. 817.231.5, Cargo GCM 3º Classe, lotado na Inspeção Regional de São Mateus, a pena de REPREENSÃO, com base nos artigos 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, inciso XI c.c. o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 001/IR-MP/2017 de 10 de janeiro de 2017. Ref. MD 0019/IR-MP/16 – TID 15023999

O Comandante Regional em exercício Carlos Augusto Machado da Silva, da Inspeção Regional de São Miguel Paulista, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Aurélio Barbosa de Souza - R.F. 741.304.1, Cargo Classe Especial, lotado na Inspeção Regional de São Miguel Paulista, a pena de REPREENSÃO, com base nos artigos 100 e seguintes, por ter infringido o artigo 7º, incisos III e XI c.c. o artigo 15 e artigo 18, inciso VI, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

TID 15813431 – GCM 3ª Classe Victor Rocha de Lima - R.F. 817.231.5 – Pedido de Reconsideração de Ato.

O Comandante Regional Maurício Bezerra Silva, da Inspeção Regional de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 35 à 42, conheço do Pedido de Reconsideração de Ato feito pelo GCM 3ª Classe Victor Rocha de Lima - R.F. 817.231.5, por ser tempestivo e no Mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 011/IR-SM/16 e Portaria 016/IR-SM/16, publicada em D.O.C de 10/12/2016.

TID 15813452 – GCM 3ª Classe Victor Rocha de Lima - R.F. 817.231.5 – Pedido de Reconsideração de Ato.

O Comandante Regional Maurício Bezerra Silva, da Inspeção Regional de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 18 à 25, conheço do Pedido de Reconsideração de Ato feito pelo GCM 3ª Classe Victor Rocha de Lima - R.F. 817.231.5, por ser tempestivo e no Mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 013/IR-SM/16 e Portaria 017/IR-SM/16, publicada em D.O.C de 10/12/2016.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REMANEJAMENTOS

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E COM APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, REMANEJADOS CONFORME SEGUE:

DE: 380010003300000	INSPECTORIA DE REDUÇÃO DE DANOS
PARA: 380010005000000	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
680.582.1	FERNANDO DA SILVA TRUDES
DE: 380001010000000	DIVISÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
PARA: 380011002000000	GABINETE DO SUBCOMANDO
696.196.7	IVONETE SIMAO PEREIRA
DE: 380010006000000	DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E PORTE DE ARMA
PARA: 380010005000000	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
706.878.6	IZISMAR DOS SANTOS AMARAL MAESTA
DE: 380010005002000	INSPECTORIA REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO
PARA: 380010005000000	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
709.584.8	HAMILTON RODRIGUES GUILHERME
DE: 380010005000000	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
PARA: 380011001000000	GABINETE DO COMANDO
734.324.8	JOSE CLEBER DE MELO
DE: 380010009000000	DIVISÃO DE DISCIPLINA
PARA: 380010005000000	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
738.420.3	TANIA LEOCADIO FARIA

A DIVISÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, COM BASE NA LEI 16.239/2015, DE 19 DE JULHO DE 2015, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE ATO:

Nos termos do art. 47 da Lei 16.239/15, integração na carreira de: